

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 024/97

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando a realização das comemorações do aniversário do Município e da Festa do Frango, a se realizar entre 20 e 23 de setembro de 1997,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na data de 22 de setembro próximo vindouro.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no "caput" deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 12 de setembro de 1997.

AAS/aas

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal

